PORTARIA Nº. 42/2013

De 15 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo .ART.69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/01/2013 à 31/01/2013 ao servidora Sr. **MARIA ANAILDA RIBEIRO DA SILVA,** portadora do CPF nº 932.354.031-68, nomeado para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** matriculado no DRH sob o nº940, referente ao período aquisitivo de 10/2011 a 10/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02/01/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal